

PORTARIA COREN-PE Nº 0013/2025

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções aos municípios da II GERES – Sede Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0006/2025-DEFIS;

Considerando o Despacho nº 0024/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, para realizar inspeções às unidades de saúde nos municípios da II GERES – Sede Limoeiro, no período de 28 a 31/01/2025;

Art. 2º Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a designada no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022, nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2025.